

CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA – PROGRAMAS SMS-SBC
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA N° 01/2026

O Coordenador da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do Centro Universitário FMABC - referente ao Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para Residência Médica nº 01/2026, no site do Instituto Avalia, divulga a **CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DA SMS-SBC**, nos seguintes termos:

Ficam convocados no **Anexo Único** deste Edital, **EXCLUSIVAMENTE**, os candidatos aprovados para os programas de Residência Médica da **Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SMS-PMSBC)**, dentro do número de vagas, para realização da matrícula.

As matrículas deverão ser realizadas PRESENCIALMENTE no endereço da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, Rua João Pessoa, 59, Centro – São Bernardo do Campos - SP, das 13:00 às 16:00 no dia 12/02/2026 e das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 no dia 13/02/2026.

O candidato, no momento da matrícula, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de Matrícula impresso, preenchido e assinado – *disponível no site do Instituto Avalia.*
- 01 (uma) foto 3x4, recentes com o fundo branco;
- 01 (uma) cópia autenticada da cédula de identidade;
- 01 (uma) cópia autenticada do CPF;
- 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
- 01 (uma) cópia simples do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 01 (uma) cópia simples do número do PIS ou NIT;
- 01 (uma) cópia simples da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- 01 (uma) cópia simples da certidão de nascimento dos filhos (até 21 anos), se for o caso;
- 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração com data recente (a partir de agosto/2012) emitida por instituição credenciada pelo MEC;
- 01 (uma) cópia autenticada da carteira de registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Candidatos de outros Estados, terão 90 dias corridos para apresentar o CRM de SP);
- 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação atualizada;
- 01 (uma) cópia simples do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás);
- 01 Apólice de Seguro Acidentes pessoais e morte (OBRIGATÓRIA aos residentes de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE);

PARA ESTRANGEIROS:

- 01 (uma) cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

PARA CANDIDATOS GRADUADOS NO EXTERIOR:

- 01 (uma) cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).

DADOS DE CONTA CORRENTE INDIVIDUAL:

- Programa em Medicina de Família e Comunidade: **APENAS SANTANDER**

- Demais Programas: **SANTANDER ou BRADESCO**

I - Não serão aceitas contas salário;

II - Não serão aceitas contas correntes em conjunto (compartilhadas);

III - A conta deve ser exclusivamente individual;

PARA CANDIDATOS(AS) COM BONIFICAÇÃO POR CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, deverão ser entregues, junto dos documentos especificados acima:

- 01 (uma) cópia do diploma ou declaração de ter concluído (a partir de 2015) ou estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em 28/02/2026, devidamente assinada pela respectiva COREME ou instituição responsável; OU
- 01 (uma) cópia do diploma, certificado ou declaração oficial de participação no Programa “Brasil Conta Comigo”, de acordo com a legislação específica; OU
- 01 (uma) cópia do diploma, certificado ou declaração oficial de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB (a partir de 2012), de acordo com a legislação específica.

Procuração simples com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato comparecer pessoalmente para a matrícula (não fornecemos modelo).

Obs. Pedimos atenção aos documentos necessários, onde não serão aceitas, sob hipótese alguma, matrículas sem as documentações descritas acima.

O Centro Universitário FMABC e a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **NÃO** se responsabilizará por matrículas não recebidas por falhas técnicas dos computadores, ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o comparecimento do candidato ou procurador para realização da matrícula.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Centro Universitário FMABC
Secretaria de Saúde da PMSBC

